



ESTADO DE GOIAS
FMS DE NAZÁRIO

Ata de Registro de Preço, para:

Proveniente de solicitação para contratação de empresa para aquisição de medicamentos de farmácia básica.

Processo Licitatório Nº: 8/2024 Processo Adm. Nº: 538/2024

Validade: 12(doze) meses

Às 08:15 horas do dia 20/02/2024, no(a) FMS DE NAZÁRIO, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à PRACA DA BANDEIRA, SETOR CENTRAL, NAZÁRIO, CEP: 76.180-000, Fone: 6436801230, Fax: 6436801230, inscrito no CNPJ sob o nº 03.130.778/0001-03, representado pelos(as) agentes SKCARLLET FERREIRA DA SILVA (Membro da Equipe de Apoio), SIDE SEVERINO DE AGUIAR JÚNIOR (Membro da Equipe de Apoio), LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA (Pregoeiro(a)), HENRIQUE AFONSO COUTO SAMPAIO REIS (Membro da Equipe de Apoio), designados pelo Decreto nº 43, de 30/04/2024, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 8/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/139, 1/144, 1/189	NOME: ALFA MED UNIPessoal LTDA CPF/CNPJ:45.594.333/0001-24 ENDEREÇO:Q 69 CONJUNTO I LTS, S/N, null - PARQUE DA BARRAGEM SETOR 09 FONE:61+981493354_ EMAIL:alfamedhospitalar@yahoo.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: WEMERSON DA SILVA NOGUEIRA CPF: 532.775.381-68
1/1, 1/14, 1/24, 1/26, 1/28, 1/29, 1/31, 1/32, 1/35, 1/41, 1/42, 1/51, 1/54, 1/64, 1/65, 1/72, 1/74, 1/81, 1/86, 1/87, 1/88, 1/101, 1/108, 1/118, 1/124, 1/126, 1/127, 1/136, 1/146, 1/147, 1/150, 1/160, 1/163, 1/164, 1/165, 1/174, 1/175, 1/177, 1/196	NOME: ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ:35.830.966/0001-30 ENDEREÇO:RUA 09, S/N, QUADRA07 LOTE 36 A 41 SALA 04 - GARAVELO SUL II FONE:6232488149 EMAIL:adicon@brturbo.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: JOAO CARLOS SANTOS DE ANDRADE CPF: 042.971.121-24
1/4, 1/11, 1/17, 1/22, 1/25, 1/27, 1/33, 1/34, 1/58, 1/66, 1/68, 1/104, 1/123, 1/134, 1/148, 1/156, 1/158, 1/169, 1/170, 1/194	NOME: C.A. HOSPITALAR EIRELI CPF/CNPJ:26.457.348/0001-04 ENDEREÇO:AV BARAO DO RIO BRANCO, SN, QUADRA41 LOTE 11 - JARDIM LUZ FONE:6239832239 EMAIL:ca.distribuidora@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: WILSON MRUK FERREIRA CPF: 040.395.731-10



ESTADO DE GOIAS
FMS DE NAZÁRIO

1/43, 1/47, 1/48, 1/49, 1/61, 1/73, 1/93, 1/96, 1/129, 1/137, 1/141, 1/153, 1/157, 1/182, 1/183, 1/184	NOME: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CPF/CNPJ:67.729.178/0004-91 ENDEREÇO:PC EMILIO MARCONATO, 1000, GALPAO22 - NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO FONE:1935225800 EMAIL:lilian.ribeiro@rioclarense.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: LORENA DA SILVA GUIMARAES CPF: 017.839.481-59
1/5, 1/39, 1/75, 1/82, 1/94, 1/99, 1/105, 1/138, 1/173	NOME: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CPF/CNPJ:02.520.829/0001-40 ENDEREÇO:ROD BR 480, 180, - CENTRO FONE:5435232600 EMAIL:dimaster@dimaster.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: JEFERSON LUIZ ALMEIDA DA SILVA CPF: 895.749.821-49
1/37, 1/91, 1/92	NOME: HOSPGYN HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ:43.239.945/0001-73 ENDEREÇO:RUA GUIOMAR DE MELO, 128, QUADRA02 LOTE 31 - RES PORTAL SANTA RITA FONE:6285193662 EMAIL:hospgyn.adm@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ANDRE MARQUES DA SILVA CPF: 906.137.911-34
1/3, 1/6, 1/7, 1/8, 1/13, 1/15, 1/20, 1/21, 1/23, 1/30, 1/38, 1/44, 1/46, 1/55, 1/56, 1/67, 1/69, 1/70, 1/71, 1/78, 1/80, 1/89, 1/98, 1/133, 1/135, 1/142, 1/143, 1/145, 1/151, 1/159, 1/168, 1/171, 1/185, 1/188, 1/193	NOME: INMED HOSPITALAR EIRELI CPF/CNPJ:34.551.834/0001-07 ENDEREÇO:AV DAS ACACIAS, S/N, QUADRA01 LOTE 26 CASA 01 - RESIDENCIAL PAINEIRAS FONE:6235031835 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: JARBAS WEIBER PARANHOS HERMENEGILDO CPF: 937.775.231-00
1/16, 1/36, 1/50, 1/62, 1/77, 1/97, 1/111, 1/120, 1/132, 1/152, 1/154, 1/155, 1/161, 1/180, 1/181, 1/187, 1/190, 1/192	NOME: PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ:32.321.488/0001-45 ENDEREÇO:AV GOIANAZES, 955, QUADRA124 LOTE 153 - JD PETROPOLIS FONE:6299135404 EMAIL:playpharma@outlook.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: WENDER DAMASIO ALVES CPF: 891.481.851-91
1/2, 1/9, 1/18, 1/40, 1/76, 1/95, 1/114, 1/115, 1/121, 1/122, 1/125, 1/191	NOME: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA-EPP CPF/CNPJ:05.159.591/0001-68 ENDEREÇO:RUA SÃO PAULO, 39, null - BAIRRO MEDEIROS FONE:64984563084 EMAIL:MAX REPRESENTANTE LEGAL NOME: ANTONIO CARLOS DE SOUZA CPF: 478.413.201-59

Handwritten signature



ESTADO DE GOIAS
FMS DE NAZÁRIO

1/10, 1/19, 1/52, 1/53, 1/59, 1/83, 1/90, 1/100, 1/102, 1/103, 1/106, 1/109, 1/112, 1/113, 1/128, 1/130, 1/131, 1/140, 1/149, 1/172, 1/176, 1/186, 1/195, 1/197	NOME: REALMED HOSPITALAR EIRELI CPF/CNPJ:04.847.959/0001-18 ENDEREÇO:RUA GUIOMAR DE MELO, 140, QUADRA02 LOTE 32 E 31 - RES PORTAL SANTA RITA FONE:6239226110 EMAIL:compras.realmed@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: TEOFILO CELESTINO DA SILVA JUNIOR CPF: 048.366.821-42
1/114, 1/84, 1/116, 1/117, 1/166, 1/167	NOME: SUPERA MED HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ:34.921.773/0001-22 ENDEREÇO:AV 4ª AVENIDA, SN, LOTE 011 QUADRA044 - JARDIM ALTO PARAISO FONE:6237730660 EMAIL:licitacao@superamed.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: WADAS RODRIGUES DE MORAES CPF: 927.063.201-68
1/60, 1/63, 1/85, 1/162, 1/178	NOME: VFB BRASIL LTDA CPF/CNPJ:30.949.099/0001-33 ENDEREÇO:RUA 14, SN, QUADRA17 LOTE 15/16 - JARDIM IPANEMA FONE:6436222833 EMAIL:viafarmadiretoria@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: MURILO FERREIRA DE FREITAS CPF: 013.850.681-75

visando a Proveniente de solicitação para contratação de empresa para aquisição de medicamentos de farmácia básica.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FMS DE NAZÁRIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FMS DE NAZÁRIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão presencial nº 8/2024



ESTADO DE GOIAS
FMS DE NAZÁRIO

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FMS DE NAZÁRIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FMS DE NAZÁRIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FMS DE NAZÁRIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão presencial nº 8/2024

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: ALFA MED UNIPessoal LTDA						
LOTE S/ITE NS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	ME NO R PR EÇ O UNI T.	PRE ÇO TOT AL
1 / 139	un	12.00 0,000 0	MEBENDAZOL 100MG (COMPRIMIDO)	BELFA R	0,26 90	3.228 ,0000
1 / 144	un	10.00 0,000 0	METRONIDAZOL 250MG (COMPRIMIDO)	PRATI	0,18 50	1.850 ,0000
1 / 189	UN	1.200, 0000	BOLSA DE COLONOSTOMIA	LETOM ED	4,71 00	5.652 ,0000

Handwritten signature



ESTADO DE GOIAS
FMS DE NAZÁRIO

TOTAL:	10.730,0000
--------	-------------

RAZÃO SOCIAL: ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

LOTE S/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	ME NO R PR EÇ O UNI T.	PRE ÇO TOT AL
1	un	9.000,0000	ACEBROFILINA 50MG/ML USO ADULTO FRASCO DE 120ML	CIMED	6,2500	56.250,0000
1 / 14	un	8.000,0000	ALBENDAZOL 400MG MASTIGAVEL (COMPRIMIDO)	PRATI	0,4000	3.200,0000
1 / 24	un	20.000,0000	AMOXICILINA 500MG (COMPRIMIDO)	TEUTO	0,2000	4.000,0000
1 / 26	un	1.000,0000	ATENOLOL 100MG (COMPRIMIDO)	PRTAI	0,1000	100,0000
1 / 28	un	1.000,0000	ATENOLOL 50MG (COMPRIMIDO)	PRATI	0,0700	70,0000
1 / 29	UN	400,0000	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS II	ACON	25,0000	10.000,0000
1 / 31	un	3.000,0000	AZITROMICINA 600MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCO)	PHARLAB	6,4000	19.200,0000
1 / 32	UN	2.000,0000	BACLOFENO COMPRIMIDO 10 MG	TEUTO	0,1000	200,0000
1 / 35	UN	2.000,0000	BIPERIDENO CLORIDRATO COMPRIMIDO 2MG	CRISTALIA	0,4000	800,0000
1 / 41	un	60.000,0000	CAPTOPRIL 25MG (COMPRIMIDO)	PRATI	0,0300	1.800,0000
1 / 42	UN	60.000,0000	CAPTOPRIL 50MG (COMPRIMIDO)	PRATI	0,0500	3.000,0000
1 / 51	UN	10.000,0000	CARVEDILOL 3,125 MG (COMPRIMIDO)	BIOLAB	0,0800	800,0000
1 / 54	un	2.000,0000	CEFALEXINA 50MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO)	TEUTO	6,0000	12.000,0000



ESTADO DE GOIAS
FMS DE NAZÁRIO

1 / 64	un	3.000,0000	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG (COMPRIMIDO)	RAMBAXY	0,3600	1.080,0000
1 / 65	un	60.000,00000	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	0,3400	20.400,00000
1 / 72	un	5.000,0000	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG (COMPRIMIDO)	HIPOLABOR	0,0600	300,0000
1 / 74	un	2.000,0000	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG (COMPRIMIDO)	TEUTO	0,1500	300,0000
1 / 81	un	5.000,0000	DEXAMETASONA 4MG (COMPRIMIDO)	TEUTO	0,1500	750,0000
1 / 86	un	12.000,00000	DIGOXINA 0,25MG (COMPRIMIDO)	PHARLAB	0,1500	1.800,00000
1 / 87	un	200.000,0000	DIPIRONA 500MG (COMPRIMIDO)	GREENPHARMA	0,1100	22.000,00000
1 / 88	un	60.000,00000	DIPIRONA GOTAS FRASCO DE 10ML	NATULAB	1,0300	61.800,00000
1 / 101	UN	2.000,0000	GLICAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 30 MG	TORRENT	0,2000	400,0000
1 / 108	UN	200,0000	HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO, GEL, TUBO COM APROXIMADAMENTE 30 G	CASEX	12,0000	2.400,00000
1 / 118	un	24,0000	INSULINA LISPRO 1ML/100UI	ELILILLY	46,2000	1.108,8000
1 / 124	UN	122.000,0000	LANCETA DE SEGURANÇA	DESCARPACK	0,0800	9.760,00000
1 / 126	UN	1.000,0000	LEVODOPA + BENSERAZIDA COMPRIMIDO DISPERSÍVEL 100 MG + 25 MG	ACHE	1,2400	1.240,00000
1 / 127	UN	1.000,0000	LEVODOPA + BENSERAZIDA CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 100 MG + 25 MG	ROCHE	1,4400	1.440,00000
1 / 136	un	10.000,00000	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	0,0400	400,0000
1 / 146	un	80.000,00000	NIFEDIPINO 10MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	0,0600	4.800,00000
1 / 147	un	80.000,00000	NIFEDIPINO 20MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	0,0600	4.800,00000
1 / 150	un	1.500,0000	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL TUBO C/60G	PRATI	6,1000	9.150,00000



ESTADO DE GOIAS
FMS DE NAZÁRIO

1 / 160	un	5.000,0000	PARACETAMOL GTS 200MG/ML (FRASCO)	FARMA CE	0,95 00	4.750 ,0000
1 / 163	un	60.00 0,000 0	PREDNISONA 20MG (COMPRIMIDO)	HIPOLA BOR	0,12 00	7.200 ,0000
1 / 164	un	50.00 0,000 0	PREDNISONA 5MG (COMPRIMIDO)	HIPOLA BOR	0,05 00	2.500 ,0000
1 / 165	UN	2.000,0000	PROMETAZINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 25 MG	TEUTO	0,15 00	300,0 000
1 / 174	UN	600,0 000	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) CREME	NATIVI TA	4,85 00	2.910 ,0000
1 / 175	un	60.00 0,000 0	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA 80MG (COMPRIMIDO)	BELFA R	0,16 00	9.600 ,0000
1 / 177	UN	6.000,0000	SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G POMADA BISNAGA C/10G	PRATI	1,45 00	8.700 ,0000
1 / 196	UN	3.000,0000	VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 5 MG	U.QUIM ICA	0,15 00	450,0 000
TOTAL:		291.7 58,80 00				

RAZÃO SOCIAL: C.A. HOSPITALAR EIRELI

LOTE S/ITE NS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	ME NO R PR EÇ O UNI T.	PRE ÇO TOT AL
1 / 4	un	1.000,0000	ACICLOVIR CREME 50MG/G (5%)	NEO QUIMIC A / BRAINF ARMA	1,58 00	1.580 ,0000
1 / 11	UN	5.000,0000	ACIDO VALPROICO 250MG (COMPRIMIDO)	BIOLAB	0,38 00	1.900 ,0000
1 / 17	UN	1.000,0000	ALOPURINOL COMPRIMIDO 100 MG	SANDO Z	0,15 00	150,0 000
1 / 22	un	3.000,0000	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500MG+120MG (COMPRIMIDO)	SANDO Z	1,25 00	3.750 ,0000
1 / 25	UN	1.000,0000	ANLODIPINO BESILATO COMPRIMIDO 5 MG	NEO QUIMIC A / BRAINF ARMA	0,03 00	30,00 00



ESTADO DE GOIAS
FMS DE NAZÁRIO

1 / 27	un	1.000,0000	ATENOLOL 25MG (COMPRIMIDO)	SANDO Z	0,0400	40,0000
1 / 33	UN	2.000,0000	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG (COMPRIMIDO)	NEO QUIMICA / BRAINDARMA	0,0500	100,0000
1 / 34	UN	2.000,0000	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG (COMPRIMIDO)	NEO QUIMICA / BRAINFARMA	0,0300	60,0000
58	UN	3.000,0000	CITALOPRAM COMPRIMIDO 20 MG	PRATI DONADUZZI	0,1500	450,0000
1 / 66	un	200,000000	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG (COMPRIMIDO)	NEO QUIMICA / BRAINFARMA	0,0400	8,000,0000
1 / 68	un	50,000,00000	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG (COMPRIMIDO)	NEO QUIMICA / BRAINFARMA	0,1900	9,500,0000
1 / 104	UN	300,0000	HALOPERIDOL CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML FRASCO 20 ML	UNIAO QUIMICA	3,2200	966,0000
1 / 123	UN	30,0000	LACTULOSE SOLUÇÃO ORAL 667 MG/ML	NUTRIEX	4,9100	147,3000
1 / 134	UN	4.000,0000	LOSARTANA POTÁSSICA COMPRIMIDO 50 MG	NEO QUIMICA / BRAINFARMA	0,0500	200,0000
1 / 148	un	90,000,00000	NIMESULIDA 100MG (COMPRIMIDO)	NEO QUIMICA / BRAINFARMA	0,0700	6,300,0000
1 / 156	un	5.000,0000	ONDANSETRONA 4MG (COMPRIMIDO)	PHARLAB	0,5100	2,550,0000
1 / 158	UN	1.000,0000	OXIBUTININA COMPRIMIDO 5 MG	APSEN	0,9700	970,0000
1 / 169	UN	3.000,0000	SINVASTATINA COMPRIMIDO 10 MG	SANDO Z	0,0700	210,0000
1 / 170	UN	3.000,0000	SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG	SANDO Z	0,0700	210,0000



ESTADO DE GOIAS
FMS DE NAZÁRIO

1 / 194	UN	8.000,0000	COLETOR DE URINA E SECRECAO 2.000ML	SEGMENTO D	0,3100	2.480,0000
TOTAL:	39.593,3000					

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

LOTE S/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	ME NO R PR EÇ O UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 43	un	300,0000	CARBAMAZEPINA 20MG/ML (2%) SUSP. ORAL FRASCO 100 ML	HIPOLABOR	7,4900	2.247,0000
1 / 47	UN	3.000,0000	CARBONATO DE CALCIO 1250MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 400UI(COMPRIMIDO)	NUTIVIT	0,1000	300,0000
1 / 48	un	3.000,0000	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG DE CALCIO) - (COMPRIMIDO)	NUTIVIT	0,1000	300,0000
1 / 49	un	2.000,0000	CARBONATO DE LITIO 300MG (COMPRIMIDO)	HIPOLABOR	0,2200	440,0000
1 / 61	UN	100,0000	CLONAZEPAM 2MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	0,0500	5.000,0000
1 / 73	un	3.000,0000	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	0,5200	1.560,0000
1 / 93	un	50,0000	ESPIRONOLACTONA 25MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	0,1900	9.500,0000
1 / 96	UN	500,0000	FENOBARBITAL 40MG/ML (FRASCO)	CRISTALIA	4,9500	2.475,0000
1 / 129	UN	3.000,0000	LEVOMEPRIMAZINA COMPRIMIDO 25MG	CRISTALIA	0,4900	1.470,0000
1 / 137	un	70,0000	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG (COMPRIMIDO)	HIPOLABOR	0,0400	2.800,0000
1 / 141	un	10,0000	METILDOPA 250MG (COMPRIMIDO)	HIPOLABOR	0,4200	4.200,0000
1 / 153	un	1.000,0000	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 2% DERMATOLOGICO	HIPOLABOR	2,6400	2.640,0000
1 / 157	un	6.000,0000	ONDANSETRONA 8MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	0,5200	3.120,0000
1 / 182	un	75,0000	SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO)	BELFA	0,0400	3.000,0000



ESTADO DE GOIAS
FMS DE NAZÁRIO

		0		R	00	,0000
1 / 183	UN	3.000,0000	TAPAZOL 5MG	BIOLAB SANUS	0,2700	810,0000
1 / 184	UN	3.000,0000	TAPAZOL 10 MG	BIOLAB SANUS	0,4900	1.470,0000

TOTAL:
41.332,0000

RAZÃO SOCIAL: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEMS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	ME NO R PR EÇ O UNI T.	PRE ÇO TOT AL
1 / 5	un	60.000,0000	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG (COMPRIMIDO)	BRASTERAPICA	0,0380	2.280,0000
1 / 39	UN	10.000,0000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DAPIRONA 250MG(COMP)	BELFAR	0,2500	2.500,0000
1 / 75	UN	65.000,0000	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG (COMPRIMIDO)	OSORIO DE MORAES	0,0300	1.950,0000
1 / 82	un	1.000,0000	DEXAMETASONA CREME 0,1% TUBO C/10G	PRATIDONADUZZI	1,7700	1.770,0000
1 / 94	un	50.000,0000	FENITOINA 100MG (COMPRIMIDO)	HIPOLABOR	0,1300	6.500,0000
1 / 99	un	80.000,0000	FUROSEMIDA 40MG (COMPRIMIDO)	PRATIDONADUZZI	0,0500	4.000,0000
1 / 105	un	80.000,0000	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG (COMPRIMIDO)	CIMED	0,0200	1.600,0000
1 / 138	un	70.000,0000	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG (COMPRIMIDO)	CIMED	0,0480	3.360,0000
1 / 173	un	20.000,0000	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG (COMPRIMIDO)	BIOLAB	0,4000	8.000,0000
TOTAL:		31.960,0000				

Handwritten signature



ESTADO DE GOIAS
FMS DE NAZÁRIO

0

RAZÃO SOCIAL: HOSPGYN HOSPITALAR LTDA

LOTE S/ITE NS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	ME NO R PR EÇ O UNI T.	PRE ÇO TOT AL
1 / 37	un	10.00 0,000 0	BROMOPRIDA 10MG (COMPRIMIDO)	UNIAO QUIMIC A	0,20 00	2.000 ,0000
1 / 91	un	30.00 0,000 0	ESPIRONOLACTONA 100MG (COMPRIMIDO)	HIPOLA BOR	0,64 00	19.20 0,000 0
1 / 92	UN	30.00 0,000 0	ESPIRONOLACTONA 50MG (COMPRIMIDO)	EMS	0,33 00	9.900 ,0000
TOTA L:		31.10 0,000 0				

RAZÃO SOCIAL: INMED HOSPITALAR EIRELI

LOTE S/ITE NS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	ME NO R PR EÇ O UNI T.	PRE ÇO TOT AL
1 / 3	un	6.000, 0000	ACICLOVIR 200MG (COMPRIMIDO)	PRATI	0,17 00	1.020 ,0000
1 / 6	NA	3.000, 0000	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG (COMPRIMIDO)	IMEC	0,06 00	180,0 000
1 / 7	un	7.000, 0000	ACIDO FOLICO 5MG (COMPRIMIDO)	HIPOLA BOR	0,04 00	280,0 000
1 / 8	UN	1.000, 0000	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS SOLUÇÃO OLEOSA FRASCO 200 ML	NUTRIE X	3,50 00	3.500 ,0000
1 / 13	un	8.000, 0000	ALBENDAZOL 40MG/ML C/10 ML (FRASCO)	GEOLA B	0,93 00	7.440 ,0000
1 / 15	un	1.000, 0000	ALENDRONATO SODICO 70MG C/4 COMPRIMIDOS	DELTA	0,35 00	350,0 000
1 / 20	un	1.200, 0000	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 5ML	HIPOLA BOR	3,90 00	4.680 ,0000
1 / 21	un	1.000,	AMOXICILINA + CLAVULANATO 50MG/5ML + 12,5MG/5ML (FRASCO)	SANDO	14,5	14.50 0,000



ESTADO DE GOIAS
FMS DE NAZÁRIO

		0000		Z	000	0
1 / 23	un	1.000,0000	AMOXICILINA 250MG/ML FRASCO C/60ML	PRATI	3,8900	3.890,0000
1 / 30	un	80.000,00000	AZITROMICINA 500MG (COMPRIMIDO)	PHARLAB	0,5500	44.000,00000
1 / 38	un	2.000,0000	BROMOPRIDA 4MG/ML FRASCO C/ 20ML	MARIO L	1,3000	2.600,0000
1 / 44	un	100.000,0000	CARBAMAZEPINA 200MG (COMPRIMIDO)	TEUTO	0,1600	16.000,00000
1 / 46	un	10.000,00000	CARBAMAZEPINA 400MG (COMPRIMIDO)	CRISTALIA	0,3500	3.500,0000
1 / 55	un	120.000,0000	CEFALEXINA 500MG (COMPRIMIDO)	ABL	0,3300	39.600,00000
1 / 56	un	1.000,0000	CETOCONAZOL 20MG/G POMADA	PHARLAB	2,8500	2.850,0000
1 / 67	un	2.000,0000	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG (COMPRIMIDO)	UNIAO	0,5100	1.020,0000
1 / 69	un	200.000,0000	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG (COMPRIMIDO)	HIPOLABOR	0,0700	14.000,00000
1 / 70	un	70.000,00000	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG (COMPRIMIDO)	PRATI	0,1200	8.400,0000
1 / 71	un	70.000,00000	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG (COMPRIMIDO)	PRATI	0,1100	7.700,0000
1 / 78	UN	400,0000	COLAGENASE 0,6UI/G POMADA, BISNAGA COM APROXIMADAMENTE 30 G	CRISTALIA	12,9000	5.160,0000
1 / 80	un	8.000,0000	DEXAMETASONA 1MG/G POMADA	PRATI	1,6000	12.800,00000
1 / 89	UN	200,0000	DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1MG/ML FRASCO 100 ML	EUROFARMA	4,9900	998,0000
1 / 98	un	50.000,00000	FLUCONAZOL 150MG (COMPRIMIDO)	MEDQUIMICA	0,4500	22.500,00000
1 / 133	un	30.000,00000	LORATADINA 10MG (COMPRIMIDO)	NEOQUIMICA	0,0600	1.800,0000
1 / 135	un	3.000,0000	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML (FRASCO)	HIPOLABOR	1,8900	5.670,0000

Handwritten signature



ESTADO DE GOIAS
FMS DE NAZÁRIO

1 / 142	un	20.00 0,000 0	METILDOPA 500MG (COMPRIMIDO)	HIPOLA BOR	0,48 00	9.600 ,0000
1 / 143	un	2.000, 0000	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) GEL VAGINAL	NEOQU IMICA	5,00 00	10.00 0,000 0
1 / 145	un	50.00 0,000 0	METRONIDAZOL 400MG (COMPRIMIDO)	LEGRA ND	0,25 00	12.50 0,000 0
1 / 151	UN	300,0 000	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UI FRASCO 50 ML	NATUL AB	3,99 00	1.197 ,0000
59	un	80.00 0,000 0	PARACETAMOL 500MG (COMPRIMIDO)	HIPOLA BOR	0,06 00	4.800 ,0000
1 / 168	UN	60.00 0,000 0	SAIS DE REDRATAÇÃO ORAL (SACHE)	IFAL	0,80 00	48.00 0,000 0
1 / 171	UN	3.000, 0000	SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG	SANDO Z	0,13 00	390,0 000
1 / 185	UN	5.000, 0000	TIRA REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR ON CALL PLUS II (FITA DE HGT) ADULTO C/50 TIRAS	ACON	18,9 500	94.75 0,000 0
1 / 188	UN	20.00 0,000 0	SERINGAS DESCATAVES PARA INSULINA	MEDIX	0,12 00	2.400 ,0000
1 / 193	UN	15.00 0,000 0	SONDA URETRAL N12	MARKM ED	0,50 00	7.500 ,0000
TOTAL:		415.5 75,00 00				

RAZÃO SOCIAL: PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE S/ITE NS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	ME NO R PR EÇ O UNI T.	PRE ÇO TOT AL
1 / 16	UN	300,0 000	ALGINATO DE CÁLCIO EM FIBRA ESTÉRIL, PLACA TAMANHO 15 X 15 CM	CASEX	10,4 600	3.138 ,0000
1 / 36	UN	2.000, 0000	HIDROXICLOROQUINA 400MG	EMS	1,58 00	3.160 ,0000
1 / 50	UN	300,0 000	CARVÃO ADITIVADO	UNIÃO QUIMIC A	1,48 00	444,0 000



ESTADO DE GOIAS
FMS DE NAZÁRIO

1 / 62	UN	20.00 0,000 0	CLONAZEPAM 0,5MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	0,06 60	1.320 ,0000
1 / 77	UN	400,0 000	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6UI/G + 0,01G/G POMADA, BISNAGA COM APROXIMADAMENTE 30 G	ABOOT	11,4 400	4.576 ,0000
1 / 97	UN	1.000, 0000	FINASTERIDA COMPRIMIDO 5 MG	EMS	0,32 00	320,0 000
1 / 111	un	50.00 0,000 0	IBUPROFENO 300MG (COMPRIMIDO)	VITAMEDIC	0,11 00	5.500 ,0000
1 / 120	UN	1.000, 0000	ISOSSORBIDA COMPRIMIDO MONONITRATO 20 MG	BIOLAB	0,21 00	210,0 000
1 / 132	UN	3.000, 0000	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 100 MCG	MERCK	0,23 00	690,0 000
1 / 152	un	1.000, 0000	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL	BELFAR	6,78 00	6.780 ,0000
1 / 154	UN	800,0 000	OLEO MINERAL USO ORAL OU TOPICO FRASCO 100ML	AIRELA	2,90 00	2.320 ,0000
1 / 155	un	10.00 0,000 0	OMEPRAZOL 20MG (COMPRIMIDO)	BELFAR	0,04 00	400,0 000
1 / 161	un	3.000, 0000	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG PO	RIOQUIMICA	0,29 00	870,0 000
1 / 180	un	3.000, 0000	SULFATO FERROSO 25MG/ML GTS (FRASCO)	AIRELA	1,00 00	3.000 ,0000
1 / 181	un	1.000, 0000	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE	AIRELA	1,15 00	1.150 ,0000
1 / 187	UN	9.000, 0000	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML FRASCO 60 ML	VITAMEDIC	3,77 00	33.93 0,000 0
1 / 190	UN	1.000, 0000	TESTE DE GRAVIDEZ	ECO DIAGNOSTICA	0,94 00	940,0 000
1 / 192	UN	1.000, 0000	POLIVITAMINICO SOLUCAO INJETAVEL	HYPOFARMA	0,80 00	800,0 000

TOTAL:
69.54
8,000
0

RAZÃO SOCIAL: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA-EPP

LOTE S/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	ME NO R PR EÇ O	PRE ÇO TOT AL
-----------------	-----	-----	---------------	-------	--------------------------------	------------------------



ESTADO DE GOIAS
FMS DE NAZÁRIO

					UNI T.	
1 / 2	un	9.000, 0000	ACEBROFILINA XAROPE 5MG/ML FRASCO DE 120ML (USO PEDIATRICO)	GLOBO	5,23 00	47.07 0,000 0
1 / 9	un	10.00 0,000 0	ACIDO VALPROICO 500MG (COMPRIMIDO)	BIOLAB	0,65 00	6.500 ,0000
1 / 18	UN	3.000, 0000	ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 1 MG	NOVA QUIMIC A	0,06 00	180,0 000
1 / 40	UN	2.000, 0000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG (FRASCO)	GLOBO	0,90 00	1.800 ,0000
1 / 76	UN	2.000, 0000	CLORPROMAZINA CLORIDRATO COMPRIMIDO 100 MG	UNIAO QUIMIC A	0,27 00	540,0 000
1 / 95	un	50.00 0,000 0	FENOBARBITAL 100MG (COMPRIMIDO)	UNIAO QUIMIC A	0,14 00	7.000 ,0000
1 / 114	un	23,00 00	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML C/5 CARPULES C/REFIL 3,0 ML CADA	NOVO NORDI SCK	267, 800 0	6.159 ,4000
1 / 115	un	20,00 00	INSULINA ASPARTE 100UI/ML REFIL C/3ML	NOVO NORDI SCK	53,0 000	1.060 ,0000
1 / 121	un	1.000, 0000	ITRACONAZOL 100MG (COMPRIMIDO)	GEOLA B	1,00 00	1.000 ,0000
1 / 122	un	20.00 0,000 0	IVERMECTINA 6MG (COMPRIMIDO)	VITAME DIC	0,43 00	8.600 ,0000
1 / 125	UN	1.000, 0000	LEVODOPA + BENSERAZIDA COMPRIMIDO 200 MG + 50 MG	ROCHE	2,36 00	2.360 ,0000
1 / 191	UN	2.000, 0000	TIAMINA COMPRIMIDO 300 MG	PRATI	0,24 00	480,0 000
TOTAL:	82.74 9,400 0					

RAZÃO SOCIAL: REALMED HOSPITALAR EIRELI

LOTE S/ITE NS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	ME NO R PR EÇ O UNI T.	PRE ÇO TOT AL
---------------------	-----	-----	---------------	-------	---	------------------------



ESTADO DE GOIAS
FMS DE NAZÁRIO

1 / 10	UN	400,0 000	ÁCIDO VALPRÓICO XAROPE 50 MG/ML 100 ML	HIPOLA BOR	6,02 00	2.408 ,0000
1 / 19	un	1.000, 0000	AMINOFILINA 100MG (COMPRIMIDO)	HIPOLA BOR	0,06 00	60,00 00
1 / 52	un	5.000, 0000	CARVEDILOL 6,25 MG (COMPRIMIDO)	EMS	0,09 90	495,0 000
1 / 53	UN	5.000, 0000	CARVEDILOL 12,5 MG (COMPRIMIDO)	CIMED	0,08 90	445,0 000
1 / 59	UN	3.000, 0000	CINARIZINA 75MG (COMPRIMIDO)	NEO QUIMIC A	0,24 00	720,0 000
3	UN	300,0 000	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML FRASCO 100 ML	FARAM CE	2,79 00	837,0 000
1 / 90	UN	2.000, 0000	DOXAZOSINA MESILATO COMPRIMIDO 2 MG	CIMED	0,11 00	220,0 000
1 / 100	un	80.00 0,000 0	GLIBENCLAMIDA 5MG (COMPRIMIDO)	GEOLA B	0,02 70	2.160 ,0000
1 / 102	UN	2.000, 0000	GLICAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 60 MG	SERVIE R	0,41 00	820,0 000
1 / 103	un	20.00 0,000 0	HALOPERIDOL 5MG (COMPRIMIDO)	UNIAO QUIMIC A	0,17 00	3.400 ,0000
1 / 106	UN	300,0 000	HIDROCOLÓIDE, AUTOADESIVO E ABSORVENTE, ESTÉRIL COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) E POLISSOBUTLENO, PLACA TAMANHO 15 X 15 CM	CASEX	17,6 200	5.286 ,0000
1 / 109	un	1.000, 0000	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG SUSPENSÃO (FRASCO)	IMEC	2,19 00	2.190 ,0000
1 / 112	un	4.000, 0000	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FRASCO C/30ML	NATUL AB	1,56 00	6.240 ,0000
1 / 113	un	180.0 00,00 00	IBUPROFENO 600MG (COMPRIMIDO)	VITAME DIC	0,14 90	26.82 0,000 0
1 / 128	UN	1.000, 0000	LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO 250 MG + 25 MG	CRISTA LIA	0,64 00	640,0 000
1 / 130	UN	3.000, 0000	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 25 MCG	MERCK	0,21 90	657,0 000
1 / 131	UN	3.000, 0000	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 50 MCG	MERCK	0,24 90	747,0 000
1 / 140	un	5.000, 0000	MEBENDAZOL SUSP. 20MG/ML FRASCO C/30ML	NATUL AB	1,68 90	8.445 ,0000
1 / 149	un	500,0 000	NIMESULIDA 2,5MG/ML GOTAS (FRASCO)	CIMED	1,89 00	945,0 000



ESTADO DE GOIAS
FMS DE NAZÁRIO

1 / 172	UN	50.00 0,000 0	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG (COMPRIMIDO)	BIOLAB	0,21 40	10.70 0,000 0
1 / 176	un	1.000, 0000	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40MG/ML +8MG/ML (FRASCO)	VITAME DIC	2,92 00	2.920 ,0000
1 / 186	UN	5.000, 0000	HIDROXIDO DE ALUMIO LIQUIDO	IMEC	1,98 00	9.900 ,0000
1 / 195	UN	3.000, 0000	LIDOCAINA 20MG POMADA	PHARL AB	2,94 00	8.820 ,0000
1 / 197	UN	2.000, 0000	ZOLPIDEM COMPRIMIDO 10MG	LEGRA ND	0,14 00	280,0 000

TOTAL:
96.15
5,000
0

RAZÃO SOCIAL: SUPERA MED HOSPITALAR LTDA

LOTE S/ITE NS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	ME NO R PR EÇ O UNI T.	PRE ÇO TOT AL
1 / 12	un	9.000, 0000	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 5MM	MEDIX	0,13 00	1.170 ,0000
1 / 84	UN	300,0 000	DEXAMETASONA SUSPENSÃO OFTÁLMICA 0,1% (1 MG/G) 5 ML	NOVAR TIS	9,99 00	2.997 ,0000
1 / 116	un	22,00 00	INSULINA GLARGINA 100UI/ML C/CANETA DESCARTAVEL E REFIL DE 3ML SOL. INJETAVEL	ELI LILLY	55,4 200	1.219 ,2400
1 / 117	un	21,00 00	INSULINA GLARGINA 100UI/ML REFIL C/3ML	ELI LILLY	54,0 000	1.134 ,0000
1 / 166	UN	300,0 000	PROTETOR CUTÂNEO, EM CREME, PARAFINA TRIETANOLAMINA, PETROLATO, GLICEROL, OUTROS, TIPO BARREIRA PROTETORA, CREME, TUBO COM APROXIMADAMENTE 60 ML	COLOP LAST	84,5 000	25.35 0,000 0
1 / 167	UN	300,0 000	PROTETOR CUTÂNEO, HEXANODIL DISILOXANO, POLÍMERO ACRÍLICO, POLIFENILMETILSILOXANO, NÃO ALCÓOLICO, ATÓXICO, AEROSSOL, SPRAY 28 ML	MISSN ER	45,5 000	13.65 0,000 0

TOTAL:
45.52
0,240
0

RAZÃO SOCIAL: VFB BRASIL LTDA

LOTE S/ITE NS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	ME NO R PR EÇ O	PRE ÇO TOT AL
---------------------	-----	-----	---------------	-------	--------------------------------	------------------------

Handwritten signature



ESTADO DE GOIAS
FMS DE NAZÁRIO

					UNI T.	
1 / 60	un	15.00 0,000 0	CLONAZEPAM 2,5 MG SUSPENSAO ORAL (FRASCO)	HIPOLA BOR	2,19 00	32.85 0,000 0
1 / 63	UN	100,0 000	CLORANFENICOL POMADA 0,01G	CRISTA LIA	15,0 000	1.500 ,0000
1 / 85	UN	170.0 00,00 00	DIAZEPAM 10MG (COMPRIMIDO)	SANTIS A	0,05 00	8.500 ,0000
1 / 162	un	300,0 000	PERMETRINA 50MCG (5%) LOCAO (FRASCO)	NATIVI TA	3,74 00	1.122 ,0000
1 / 178	un	1.000, 0000	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ML (FRASCO)	NATUL AB	2,03 00	2.030 ,0000
TOTAL:		46.00 2,000 0				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FMS DE NAZÁRIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FMS DE NAZÁRIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão presencial nº 8/2024, o(a) FMS DE NAZÁRIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

Handwritten signature



ESTADO DE GOIAS
FMS DE NAZÁRIO

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FMS DE NAZÁRIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FMS DE NAZÁRIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, conforme o edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FMS DE NAZÁRIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:



ESTADO DE GOIAS
FMS DE NAZÁRIO

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FMS DE NAZÁRIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FMS DE NAZÁRIO

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FMS DE NAZÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta



ESTADO DE GOIAS
FMS DE NAZÁRIO

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FMS DE NAZÁRIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FMS DE NAZÁRIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FMS DE NAZÁRIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FMS DE NAZÁRIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FMS DE NAZÁRIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FMS DE NAZÁRIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FMS DE NAZÁRIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FMS DE NAZÁRIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;



ESTADO DE GOIAS
FMS DE NAZÁRIO

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FMS DE NAZÁRIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FMS DE NAZÁRIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FMS DE NAZÁRIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão presencial nº 8/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão presencial nº 8/2024, conforme decisão deste(a) FMS DE NAZÁRIO.

Assinatura



ESTADO DE GOIAS
FMS DE NAZÁRIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

NAZÁRIO, 23 de maio de 2024

Helôisa da Cunha e Silva

HELOISA DA CUNHA E SILVA
SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(S):

Alfa Med Unipessoal Ltda

ALFA MED UNIPESSOAL LTDA

Armaazem Tocantins Distribuidora e Servicos Ltda

ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

C.A. Hospitalar Eireli

C.A. HOSPITALAR EIRELI

Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

HospGyn Hospitalar Ltda

HOSPGYN HOSPITALAR LTDA

Inmed Hospitalar Eireli

INMED HOSPITALAR EIRELI



ESTADO DE GOIAS
FMS DE NAZÁRIO

Wander Jamasio Alves

PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Antonio B S de Jesus

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA-EPP

[Signature]

REALMED HOSPITALAR EIRELI

[Signature]

SUPERA MED HOSPITALAR LTDA

[Signature]

VFB BRASIL LTDA

[Signature]